

# AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONVITE Nº 4/2020

PROCESSO Nº 456/2020

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, torna público aos interessados cadastrados na correspondente especialidade, que até o dia **04 de AGOSTO de 2020, às 09h00 (NOVE HORAS)**, no Edifício da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, na Divisão de Licitações e Compras, receberá os envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente ao Convite nº 4/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Professora Amélia Lara, localizada na Alameda 4 esquina com Rua 13, nº 1073, bairro Água Azul, com área a reformada de 300,70 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**.

Convoca os interessados, não convidados, que se manifestem até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93) para que possam participar do certame. A licitação será para ampla participação de empresas em geral, regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010 e demais legislação pertinente, conforme instrumento convocatório.

Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo fone (046) 3226-8100, no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou no site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), aba licitações, modalidade convite.

Certificamos que o presente aviso ficará exposto no mural da Prefeitura Municipal de Mariópolis, durante o prazo mínimo de cinco (05) dias úteis, contados desta data.

Mariópolis, 23 de Julho de 2020.

---

**Tobias Ezequiel Taffarel Gheller**  
Prefeito Municipal